

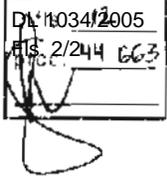


CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma DECRETO LEGISLATIVO Nº 1034/2005		
Ementa CONCEDE AO PROF. ALAERCIO BORELLI O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".		
Data da Norma 06/09/2005	Data de Publicação 09/09/2005	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município-
Matéria Legislativa Projeto de Decreto Legislativo nº 1090/2005 - Autoria: Mesa Diretora		
Status de Vigência Em vigor		
Observações Honraria recebida na Sessão Solene de 25/11/2005. Autor: MESA		



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
(proc. 44.663)



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.034, DE 06 DE SETEMBRO DE 2005
Concede ao *Prof. ALAERCIO BORELLI* o título de "Cidadão Jundiaense".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de setembro de 2005, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **Prof. ALAERCIO BORELLI** o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de setembro de dois mil e cinco (06/09/2005).



ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de setembro de dois mil e cinco (06/09/2005).



WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa